

3.º Ano — 1.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Agricultura I	AGR	Semestral	168	TP: 70; OT: 14	6,0	
Gestão e Marketing	CES	Semestral	168	TP: 70; OT: 14	6,0	
Opcional/Seminário	Opcional	Semestral	168		6,0	*
Recursos Hídricos	CDT	Semestral	168	TP: 70; OT: 14	6,0	
Sistemas de Produção Hortícola, Frutícola e Vitícola I	AGR	Semestral	168	T: 35; PL: 35; OT: 14	6,0	

3.º Ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Agricultura II	AGR	Semestral	168	TP: 70; OT: 14	6,0	
Pastagens e Forragens: Produção, Conservação e Beneficiação	AGR	Semestral	168	T: 28; TP: 22; PL: 20; OT: 14	6,0	
Qualidade e Segurança Alimentar	EAL	Semestral	168	TP: 70; OT: 14	6,0	
Sistemas de Produção Hortícola, Frutícola e Vitícola II	AGR	Semestral	168	T: 35; PL: 35; OT: 14	6,0	
Seminário/Opcional	AGR	Semestral	168	TP: 70; OT: 14	6,0	*

* As unidades curriculares Seminário e Opcional funcionam alternativamente em ambos os semestres, de acordo com a opção do aluno e o número de inscritos.

203052699

Despacho n.º 5476/2010

2.º

Curso de licenciatura em Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais — Alteração

Nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior; da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 28 de Outubro; do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008, de 28 de Junho; e do Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de Março, o Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior de Agronomia, aprova a alteração do curso de Licenciatura em Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais.

1.º

Alteração do curso

1 — O curso de Licenciatura em Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais foi adequado por Despacho n.º 22103/2006, publicado no *Diário da República* n.º 209, 2.ª série, de 30 de Outubro de 2006, sendo o plano de estudos e a estrutura curricular posteriormente alterados de acordo com o teor do Despacho n.º 23534/2008, publicado no *Diário da República* n.º 180, 2.ª série, de 17 de Setembro de 2008 e do Despacho n.º 18910/2009, publicado no *Diário da República* n.º 157, 2.ª série, de 14 de Agosto de 2009.

2 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Agronomia, altera a estrutura curricular e o plano de estudos do curso aprovado por Despacho n.º 18910/2009, publicado no *Diário da República* n.º 157, 2.ª série, de 14 de Agosto de 2009.

3 — Mantêm-se inalterados os objectivos e as áreas científicas predominantes do curso, bem como, os artigos n.º 4 e 5 do Despacho n.º 23534/2008, publicado no *Diário da República* n.º 180, 2.ª série, de 17 de Setembro de 2008.

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos, são os que passam a constar do Anexo ao presente Despacho.

3.º

Início de funcionamento

1 — As alterações constantes no presente despacho entram em funcionamento no ano lectivo 2010-2011;

2 — A comunicação à Direcção-Geral do Ensino Superior foi efectuada em 18 de Março de 2010.

Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, 18 de Março de 2010. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO

(despacho reitoral n.º 32/UTL/2010)

Estrutura curricular e plano de estudos do curso de licenciatura em Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa (UTL)
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Agronomia
- 3 — Curso: Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais
- 4 — Grau: Licenciado
- 5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Florestal
- 6 — Número de créditos para a obtenção do grau: 180
- 7 — Duração normal do curso: 3 anos (6 semestres)
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): não aplicável

9 — Áreas Científicas:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia	BIO	18,0	
Física	FIS	12,0	

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	MAT	18,0	
Química	QUI	12,0	
Ecologia	ECO	6,0	
Ciências da Terra	CDT	30,0	
Engenharia Florestal	EFL	60,0	
Ciências Económicas e Sociais	CES	24,0	
<i>Total</i>		180,0	0,0

Plano de estudos

1.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Álgebra Linear	MAT	Semestral	168	TP:70; OT:14	6,0	
Biologia Celular e Microbiologia	BIO	Semestral	168	T:47; PL:23; OT:14	6,0	
Física I	FIS	Semestral	168	T:18; TP:37; P:15; OT:14	6,0	
Química	QUI	Semestral	168	TP:70; OT:14	6,0	
Análise Sociológica	CES	Semestral	168	TP:70; OT:14	6,0	

1.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Análise Matemática	MAT	Semestral	168	TP:70; OT:14	6,0	
Botânica e Zoologia	BIO	Semestral	168	T:47; PL:23; OT:14	6,0	
Física II	FIS	Semestral	168	T:18; TP:37; P:15; OT:14	6,0	
Química Orgânica e Bioquímica	QUI	Semestral	168	TP:70; OT:14	6,0	
Introdução às Ciências Florestais	EFL	Semestral	168	TP:70; OT:14	6,0	

2.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Biologia Florestal	BIO	Semestral	168	T:28; TP:22; PL:20; OT:14	6,0	
Cartografia e Elementos de Topografia	CDT	Semestral	168	T:70; OT:14	6,0	
Climatologia e Agrometeorologia	CDT	Semestral	168	T:70; OT:14	6,0	
Estatística	MAT	Semestral	168	T:28; PL:42; OT:14	6,0	
Solos	CDT	Semestral	168	T:28; TP:22; PL:20; OT:14	6,0	

2.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Ecologia	ECO	Semestral	168	T:28; PL:42; OT:14	6,0	
Economia	CES	Semestral	168	TP:70; OT:14	6,0	
Sistemas de Informação Geográfica e Detecção Remota	CDT	Semestral	168	T:28; PL:42; OT:14	6,0	
Inventário Florestal	EFL	Semestral	168	TP:70; OT:14	6,0	
Produtos Florestais	EFL	Semestral	168	T:56; PL:14; OT:14	6,0	

3.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Ordenamento e Gestão Florestal	CES	Semestral	168	TP:70; OT:14	6,0	
Recursos Hídricos	CDT	Semestral	168	TP:70; OT:14	6,0	
Recursos Faunísticos	EFL	Semestral	168	T:28; TP:21; P:21; OT:14	6,0	
Silvicultura I	EFL	Semestral	168	TP:70; OT:14	6,0	
Tecnologia dos Produtos Florestais	EFL	Semestral	168	T:56; PL:14; OT:14	6,0	

3.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Gestão da Caça e Pesca	EFL	Semestral	168	TP:70; OT:14	6,0	
Operações Florestais	EFL	Semestral	168	TP:70; OT:14	6,0	
Políticas e Projectos Florestais	CES	Semestral	168	TP:70; OT:14	6,0	
Protecção Florestal	EFL	Semestral	168	TP:70; OT:14	6,0	
Silvicultura II	EFL	Semestral	168	TP:70; OT:14	6,0	

203052739

Despacho n.º 5477/2010

Curso de Mestrado em Engenharia Alimentar — Alteração

Nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior; da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 28 de Outubro; do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008, de 28 de Junho; e do Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de Março, o Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior de Agronomia, aprova a alteração do curso de Mestrado em Engenharia Alimentar.

1.º

Alteração do curso

1 — O curso de Mestrado em Engenharia Alimentar foi criado por Despacho n.º 23010-AE/2007, publicada no *Diário da República*, n.º 191, 2.ª série, de 3 de Outubro de 2007.

2 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Agronomia, altera a estrutura curricular e o plano de estudos do curso mencionado em 1.

3 — Mantêm-se inalterados os objectivos e as áreas científicas predominantes do curso, bem como, os artigos n.ºs 1, 2, 4 e 5 do Despacho mencionado em 1.

2.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos, são os que passam a constar do Anexo ao presente Despacho.

3.º

Início de funcionamento

1 — As alterações constantes no presente despacho entram em funcionamento no ano lectivo 2010-2011;

2 — A comunicação à Direcção-Geral do Ensino Superior foi efectuada em 18 de Março de 2010.

Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, 18 de Março de 2010. — O Reitor, Fernando Ramôa Ribeiro.

Anexo ao Despacho Reitoral N.º 18/UTL/2010

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Curso de Mestrado em Engenharia Alimentar

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa (UTL)
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Agronomia
- 3 — Curso: Engenharia Alimentar
- 4 — Grau: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Alimentar
- 6 — Número de créditos para a obtenção do grau: 120
- 7 — Duração normal do curso: 2 anos (4 semestres)
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Área de especialização em Processamento de Alimentos,
Área de especialização em Qualidade e Segurança Alimentar

9 — Áreas Científicas:

Áreas Científicas

Mestrado em Engenharia Alimentar — Área de especialização: Processamento de Alimentos

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia	BIO	6,0	
Matemática	MAT	6,0	
Ciências Económicas e Sociais	CES	12,0	
Engenharia Alimentar	EAL	72,0	
Optativa			24,0
<i>Total</i>		96,0	24,0